

ARTIGO

REGRA DE 3



“Toda vez que você tiver uma desculpa, não a use”. Dr. Paulo Gaudêncio. Desde sempre gostei de conceitos (significados) e de fazer contas.

Minha regra de 3, significados:

Gabriel - Homem de Deus.

Enzo - Vencedor / Gigante.

Théo - Deus.

Parece aleatório. Só parece.

Contas:

Na verdade, consigo fazer algumas de cabeça mesmo, desde criança era bom com cálculos, depois de adulto planilhas, a gente sempre vai ser bom em alguma coisa, acredite. Você também é. Não fazemos contas de muitas coisas na rotina dos nossos dias ou do ano, calcule quantas refeições deixou de fazer em casa, quantas noites não dormiu na sua cama, das vezes que não foi buscar seu filho na aula ou deu boa noite antes dele dormir. Gabriel.

A distância deixa muito mais nítido os sintomas de saudade. Calculei aqui, em 2019 foram em média 22,7 dias por mês longe de casa, perdi as contas dos quilômetros rodados e das vezes que sai de casa sem saber se teria comida ou pouso no destino final. De todas as perguntas que me fizeram e eu não fazia ideia da resposta. Dos dias de chuva ou do calor insuportável. Sem desculpa, responsabilidade por resultados parece que multiplica. Vida adulta. Vida de pai. Enzo.

Na média eu tinha/tenho 7,3 dias por mês para ficar em família, e fazer o que muita gente faz todo santo dia e nem valoriza. E nestes mesmos dias finalizar relatórios, mapas, planos, estratégias, enquanto o resto da casa dorme ou ainda não acordou. Théo.

Não sei como aumentar os dias do mês, mas sei como diminuir a saudade que a distância me causa, e eu tenho muito pouco tempo para isso, e para eles. Sem culpa. Sem desculpa. Hora de pegar estrada, de novo. Dê significado a

todas as suas ações e atitudes, no fim a gente nunca sabe o resultado mesmo.

Seja um homem de fé; Vencedor e gigante; confie em Deus, e acredite, a ordem dos fatores não altera o resultado.

Tenha para onde voltar. Sempre há mais motivos para

Tenha para onde voltar. Sempre há mais motivos para agradecer do que a lamentar

agradecer do que a lamentar.

Lévender Mattos. Et al. Nossa vida tem muitos atores mesmo. Muita gente depende do que fazemos quando não estamos em casa, mas as pessoas mais importantes dependem do que fazemos com nosso tempo dentro de casa. Sem parecer aleatório e com significado.

E você, já fez as contas aí? Chega de desculpas ou de achar que a vida do outro é sempre mais fácil que a sua. Calcule.

Lévender Mattos

Compartilha fotos e textos autorais inspirado pelos filhos Gabriel, Enzo e Théo. Agrônomo de formação, pai de coração. Apaixonado pela Patrícia Fernanda “Fada”. IG @levender_mattos. Idealizador da página @paiterapia.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 99809.2921 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

SUCESSÃO MUNICIPAL

PSB decide apoiar Chico Clemente à prefeitura de Tangará da Serra



Presidente estadual e Municipal do PSB

O encontro contou com a participação do deputado Max Russi

Assessoria

O Partido Socialista Brasileiro (PSB) decidiu que nas eleições municipais deste ano irá apoiar a pré-candidatura do produtor rural, Chico Clemente, do Partido Social Democrático (PSD), à prefeitura municipal de Tangará da Serra. Por unanimidade, a decisão foi tomada em reunião do diretório municipal do PSB. O encontro contou com a participação por vídeo conferência do presidente estadual do partido, deputado Max Russi, que garantiu total apoio do diretório esta-

dual quanto a aliança para a sucessão municipal em Tangará da Serra.

Durante o encontro, o presidente do PSB municipal, Davi Oliveira, anunciou que o partido comunga o ideal do pré-candidato Chico Clemente em construir um plano de governo para consolidar Tangará da Serra como um grande polo industrial, comercial e de serviços.

Líderes do PSB entenderam que o pré-candidato Chico Clemente já demonstrou sua capacidade tanto pelo sucesso em sua vida profissional, quanto pelas ocasiões em que atuou no serviço público. Além disso, o pré-candidato a prefeito afirmou que o sucessor deverá compor sua equipe de trabalho com profissionais competentes e reconhecidos em suas áreas de atuação. “O futu-

ro gestor deverá construir uma Tangará da Serra que acolha a todos os seus filhos e filhas indistintamente, e, sobretudo, ter o cuidado de estar muito próximos aos que mais necessitam do poder público municipal”, pontuou o pré-candidato Chico Clemente durante a reunião.

Segundo Davi Oliveira, Tangará precisa recuperar sua capacidade de atrair novos investimentos, e consequentemente, geração de emprego e renda, o que irá impactar positivamente na qualidade de vida da população. “Agora é o momento para a mudança! Temos convicção que o pré-candidato Chico Clemente defenderá os interesses da coletividade tangaraense, conduzindo nosso município a um caminho de prosperidade e renovação”, finaliza.

NA JUSTIÇA

Ação do Sintep/MT garante auxílio doença para professor em Tangará da Serra

Assessoria / Sintep-MT

Profissional do município de Tangará da Serra, filiado ao Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep/MT), teve liminar deferida na Justiça contra a Prefeitura do município, para recebimento do Auxílio Doença. A tutela de urgência pleiteada pela assessoria jurídica do Sintep/MT foi deferida pelo juiz responsável da ação. A liminar determinou

“ao Município reclamado que cumpra com a obrigação legal de pagamento do auxílio doença”.

O educador licenciado teve negado pelo Executivo municipal o benefício do auxílio doença, recurso financeiro indispensável para a subsistência durante o período de afastamento das atividades para tratamento. “O conflito entre Prefeitura e servidores surge após a nova Lei Previdenciária (que se adequou à Emenda Constitucional nº 103) que retira

do Regime Próprio de Previdência a obrigação de pagamento do auxílio doença. A Lei determina que o ente federativo, nesse caso a prefeitura, assuma a responsabilidade em prover os recursos para o pagamento do benefício”, esclarece a secretária de Assuntos Jurídicos do Sintep/MT, Maria Celma Oliveira.

Em Tangará da Serra essa obrigação ainda não foi regulamentada pelo executivo, apesar da Lei ter sido aprovada pela Câmara Municipal.